



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES



OFÍCIO Nº 0743/2021

Lages/SC, 15 de julho de 2021

Excelentíssimos Senhores,

Passo às suas mãos, cópias das **Moções Legislativas nº 0325/2021 e nº 0319/2021**, matérias aprovadas por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,

GERSON OMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Excelentíssimos Senhores
Deputados Estaduais

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA:

453

27.07.2021

Lido no Expediente
066ª Sessão de 20/07/21
- ACUSAR RECEBIMENTO
- ANEXAR AO PLC. 010/21
- ANEXAR à PEC. 005/21
Secretário

1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ...
12 - ...
13 - ...
14 - ...
15 - ...
16 - ...
17 - ...
18 - ...
19 - ...
20 - ...
21 - ...
22 - ...
23 - ...
24 - ...
25 - ...
26 - ...
27 - ...
28 - ...
29 - ...
30 - ...
31 - ...
32 - ...
33 - ...
34 - ...
35 - ...
36 - ...
37 - ...
38 - ...
39 - ...
40 - ...
41 - ...
42 - ...
43 - ...
44 - ...
45 - ...
46 - ...
47 - ...
48 - ...
49 - ...
50 - ...
51 - ...
52 - ...
53 - ...
54 - ...
55 - ...
56 - ...
57 - ...
58 - ...
59 - ...
60 - ...
61 - ...
62 - ...
63 - ...
64 - ...
65 - ...
66 - ...
67 - ...
68 - ...
69 - ...
70 - ...
71 - ...
72 - ...
73 - ...
74 - ...
75 - ...
76 - ...
77 - ...
78 - ...
79 - ...
80 - ...
81 - ...
82 - ...
83 - ...
84 - ...
85 - ...
86 - ...
87 - ...
88 - ...
89 - ...
90 - ...
91 - ...
92 - ...
93 - ...
94 - ...
95 - ...
96 - ...
97 - ...
98 - ...
99 - ...
100 - ...

1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ...
12 - ...
13 - ...
14 - ...
15 - ...
16 - ...
17 - ...
18 - ...
19 - ...
20 - ...
21 - ...
22 - ...
23 - ...
24 - ...
25 - ...
26 - ...
27 - ...
28 - ...
29 - ...
30 - ...
31 - ...
32 - ...
33 - ...
34 - ...
35 - ...
36 - ...
37 - ...
38 - ...
39 - ...
40 - ...
41 - ...
42 - ...
43 - ...
44 - ...
45 - ...
46 - ...
47 - ...
48 - ...
49 - ...
50 - ...
51 - ...
52 - ...
53 - ...
54 - ...
55 - ...
56 - ...
57 - ...
58 - ...
59 - ...
60 - ...
61 - ...
62 - ...
63 - ...
64 - ...
65 - ...
66 - ...
67 - ...
68 - ...
69 - ...
70 - ...
71 - ...
72 - ...
73 - ...
74 - ...
75 - ...
76 - ...
77 - ...
78 - ...
79 - ...
80 - ...
81 - ...
82 - ...
83 - ...
84 - ...
85 - ...
86 - ...
87 - ...
88 - ...
89 - ...
90 - ...
91 - ...
92 - ...
93 - ...
94 - ...
95 - ...
96 - ...
97 - ...
98 - ...
99 - ...
100 - ...





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

APROVADO

Em 13 de 07 de 2021

PRESIDENTE

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0325/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

TRATAMENTO ISONÔMICO AOS SERVIDORES ESTADUAIS

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés Da Silva, Digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Mauro De Nadal, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, de maneira extensiva, a todos os Senhores Deputados Estaduais, para que a Reforma da Previdência Estadual abranja a todos os servidores públicos estaduais que atuam diretamente com o público, em especial os integrantes da Educação Estadual, da Assistência Social, da Saúde e da Polícia Civil, estes últimos, de maneira extensiva, a todos os membros da Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias, todas as regras de aposentadoria previstas para os Policiais Militares, garantindo a isonomia no projeto de lei que irá modificar a previdência no Estado de Santa Catarina.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição da Vereadora acima mencionada:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

O projeto de lei que irá reformar a Previdência no Estado de Santa Catarina prevê tratamento diferenciado para Policiais Militares. Entretanto, há carreiras que desenvolvem trabalhos tão ou mais extenuantes que aqueles desenvolvidos pelos Policiais Militares. As atividades desenvolvidas por servidores da Saúde, da Educação e da Assistência Social e da Polícia Civil, esta subdividida entre Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias, possuem, cada uma, particularidades rigorosas, não experimentadas pelos integrantes da Polícia Militar. Ou seja, o tratamento diferenciado não se justifica! Afinal, todos os setores que têm tratamento direto com o público possuem particularidades não menos estressantes que a atividade desenvolvida pelos valorosos integrantes da Polícia Militar. Assim, ao contrário de um tratamento diferenciado, a presente moção propõe tratamento isonômico aos que tratam diretamente com o público, em especial, aos servidores integrantes da Saúde, da Educação, da Assistência Social e da Polícia Civil.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER: Que seja dado tratamento isonômico aos servidores da Polícia Militar, da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Polícia Civil, esta última ainda integrada pelos servidores da Polícia Penal e do Instituto Geral de Perícias.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC
SUZANA DUARTE - Vereadora Cidadania
Rua Otacilio Vieira da Costa, 290 - Gabinete 03
CEP 88501-050 - Centro - Lages - SC
Tel.: Gabinete (49) 3251-5438

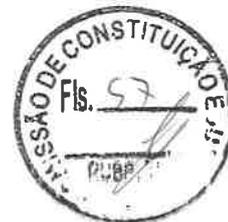
Rua Otacilio Vieira da Costa, nº 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

APROVADO

Em 13 de 07 de 20 21

PRESIDENTE

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0319/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

MOÇÃO DE APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL ALCANCE, SEM EXCEÇÃO, TODOS OS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Os(As) Vereadores(as) abaixo nominados(as) com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Deputado **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, ao Excelentíssimo Senhor **Leandro Antonio Soares**, Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **Eron Giordani**, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **Coronel Charles Alexandre Vieira**, Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, apelando para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais miliares, assegurando assim, tratamento isonômico.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do Vereador acima nominado, envia:

MOÇÃO DE APELO:

Atualmente a Região de **Lages** conta com 132 policiais civis composto por delegados, escrivães, agentes e psicólogos, distribuídos em 22 unidades da Polícia Civil.

A Região de Lages, compreende 16 municípios e 6 comarcas, iniciando no município de Alfredo Wagner até o município de Celso Ramos.

Hoje cada comarca executa aproximadamente 5 mil inquéritos policiais, entre outras demandas pertinentes. Desde 2014, foram identificados aproximadamente 200 crimes contra a vida e a Região de Lages alcança um índice de 100% de resolutividade neste tipo de ocorrência.

Segundo informações a respeito da proposta de reforma da previdência estadual, não estão sendo assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial, quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão de 100% (cem por cento);

A contribuição dos Policiais Civis não é deficitária com a atual arrecadação de 14% e ainda se manterá superavitário pelos próximos 15 anos, não sendo necessário aumentar a contribuição para até 22% como se prevê a atual proposta do Governo do Estado.

Rua Otacilio Vieira da Costa, nº 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

DIANTE DO EXPOSTO REQUER: Que seja dado tratamento previdenciário igualitário a Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, semelhante as regras aplicadas as carreiras dos Policiais Militares, mantendo a isonomia na Segurança Pública de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

Gerson Omar dos Santos
Vereador

Agnelo Miranda
Vereador

Aldori Freitinas
Vereador

Heron Souza
Vereador

Jean Felipe
Vereador

Bruno Hartmann
Vereador

José Osni (Tio Zé)
Vereador

Nei Casa Nossa
Vereador

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

Leandro do Amendoim
Vereador

Ozair Coelho (Polaco)
Vereador